PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 30, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia empregada ocupante de cargo efetivo para o exercício de cargo de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018 que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir de 1º de outubro de 2018, para o cargo de livre nomeação e exoneração de **Coordenadora de Cobrança**, a empregada efetiva **Jerusa Celi da Silva Araújo,** inscrita no CPF sob o nº 052.052.106-48.

Art. 2º. A nomeada fará jus ao recebimento da remuneração e exercerá as atividades e funções previstas para o cargo nos respectivos anexos à Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018.

Art. 3º. A remuneração será percebida exclusivamente enquanto perdurar a nomeação para o cargo de livre provimento, não se incorporando ao salário do cargo efetivo da nomeada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
GERÊNCIA JURÍDICA
CAU/MG